



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 8/72
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
=====

CONTRATAR, ZITA MARIA DA SILVA para lecio-/
nar um turno de aula na ESCOLA DE SAMBATAI neste Mu-
nicípio com expediente de quatro horas diárias, com /
vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) /
mensais a contar da data de 04 de março de 1972 a 15 /
de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arrim/Matte
José Arrim/Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO

1971) Contratada pela P.ort.nº 64/71 para lecionar um turno, a partir de 1º/03/71
venc.de Cr\$ 100,00-sendo que a partir de julho de 1971, passou a perceber Cr\$ _____
115,00.